



Ano letivo 2021/2022

Candidatura a Bolsa de Atividades de Apoio Social do IPC (BAAS)

Atividade: **Apoio aos Serviços de Lavandaria das Residências de Estudantes dos SASIPC**

### Preâmbulo

A Bolsa de Atividades de Apoio Social (BAAS) consiste num Programa para estudantes do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), possibilitando-lhes, através de atividades a tempo parcial realizar em Unidades Orgânicas (UO) e Serviços do IPC, a obtenção de uma bolsa social individual, complementar, aos diversos formatos de apoio sociais diretos e indiretos.

De acordo com o Regulamento do BAAS do IPC, torna-se público o presente Edital para candidatura relativa a Apoio aos Serviços de Lavandaria da R1/ 2, dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra (SASIPC), para o ano letivo de 2021/2022, nos seguintes termos:

#### **1. Objeto da Candidatura:**

- Apoio aos Serviços de Lavandaria das Residências de Estudantes dos SASIPC na R1.

#### **2. Descrição sucinta da atividade a desenvolver:**

- Receção e entrega de roupa;
- Apoio no tratamento de roupa.

#### **3. Destinatários e Requisitos**

- Estudantes matriculados num ciclo de estudos do IPC.

#### **4. Duração da atividade:**

- Atividade a desenvolver entre **6 de setembro de 2021 a 1 de outubro de 2021**.

#### **5. Local e horário em que a atividade deve ser desenvolvida:**

- Residências R1 dos SASIPC, R. de Saramago – S. Martinho do Bispo; 3040-316 Coimbra;
- Duas (2) vagas:
  - a) uma vaga para um total de 25 horas semanais de acordo com o horário escolar do estudante;
  - b) uma vaga para um total de 10 horas semanais de acordo com o horário escolar do estudante.

#### **6. Responsável pela atividade:**

- D<sup>a</sup> Maria Salete Almeida, Lavandaria dos SASIPC e em substituição, o Sr. António Santos.



**7. Critério e seriação de candidatos:**

- Nos termos do ponto 2 do artigo 7ª do Regulamento do BAAS, os candidatos serão seriados de acordo com os seguintes critérios:
  - a) situação económica do agregado familiar;
  - b) perfil do/a candidato/a para a atividade a desempenhar;
  - c) disponibilidade do/a candidato/a para a atividade a desempenhar.

**8. Prazo de candidatura:**

- De 29 de julho a 4 de agosto de 2021

**9. Submissão de candidatura:**

- A submissão da candidatura é efetuada mediante preenchimento de **formulário eletrónico disponível na página eletrónica dos SASIPC em:**

<https://www.ipc.pt/ipc/acao-social/bolsas/bolsa-de-atividades-de-apoio-social-baas/>

**10. Resultados e Reclamações da candidatura:**

- Os resultados serão publicitados na página eletrónica dos SASIPC, em lista homologada pelo Administrador dos SAS IPC, com comunicação aos candidatos, por email;
- As reclamações deverão ser dirigidas ao Administrador dos SASIPC, pelo email [sas@ipc.pt](mailto:sas@ipc.pt), no prazo de 5 dias a contar da data de divulgação das listagens;
- Os candidatos deverão consultar o **Regulamento BAAS** disponível na página eletrónica dos SASIPC.

Coimbra, 28 de julho de 2021

O Administrador dos SASIPC  
(*João Lobato*)